

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.....	
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....	
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....	

### ERRATA

ERRATA.....	
-------------	--



## EXTRATO DE CONTRATO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
PJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE CONTRATO nº 134/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 109/2024**

**DISPENSA PRESENCIAL nº 015/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO-BAHIA

**CNPJ sob o nº:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CNPJ sob o nº:** 11.481.390/0001-85

**CONTRATADO:** GUSTAVO ALMEIDA COSTA

**CNPJ sob o nº:** 51.320.238/0001-35

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para montagem de cadeiras odontológicas e manutenção de equipamentos.

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 30/07/2024 a 31/12/2024.

**VALOR TOTAL:** R\$ 19.698,00 (dezenove mil seiscentos e noventa e oito reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Órgão: 03.08.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade: 03.08.51 – Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2.114 - Manutenção da Saúde Bucal - SB;

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Fonte: 1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, normas e princípios gerais dos contratos.

Monte Santo – Bahia, 30 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos - Prefeita Municipal



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 005/2023**

A **Prefeita Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 65, inciso I, Alínea B da Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal, consoante a exposição dos motivos e preenchidos todos os requisitos legais, considerando o parecer jurídico da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os atos praticados e **AUTORIZO** a alteração do **contratos nº 177/2023**, nos termos propostos.

Monte Santo – BA, 30 de julho de 2024.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33  
GABINETE DA PREFEITA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2023

**Nº DO TERMO ADITIVO:** 2º.

**Nº DO CONTRATO:** 177/2023

**CONTRATADA:** MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS CRUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ/MF SOB O Nº** 51.003.809/0001-08

**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO Nº 005/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 060/2023

**INEXIGIBILIDADE Nº** 087/2023

**OBJETO DO CONTRATO:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.

**MOTIVAÇÃO:** Acréscimo de valor.

**AMPARO LEGAL:** O Amparo Jurídico Legal deste Termo Aditivo é o artigo nº 65, inciso I, Alínea B da Lei Federal Nº 8.666/1993 e nos §1º e §2º do mesmo dispositivo legal.

**DATA DE ASSINATURA:** 30 de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO – BAHIA:** Sylvania Silva Matos



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Maike Alan e Banda Paixão de Vaqueiro, durante a tradicional festa de padroeiro do Povoado Jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba, a serem executados pela pessoa jurídica: **MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º: 31.361.360/0001-42**, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 31 de julho de 2024.

---

**Silvania Silva Matos**  
Prefeita Municipal

---

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: VDFFQYEB-S4PFOWTW-WEJSFJ13-OYGFO19J

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 075/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2024**

**OBJETO:** Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Maike Alan e Banda Paixão de Vaqueiro, durante a tradicional festa de padroeiro do Povoado Jardim, interior do Município de Monte Santo/Ba.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** MAIKE ALAN PAIXAO DI VAQUEIRO SERVICOS LTDA  
**CNPJ:** 31.361.360/0001-42

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	CACHÊ DO SHOW ARTISTA E BANDA	72%
02	IMPOSTO SOBRE NOTA FISCAL ISS RETIDO	5%
03	TRANSPORTE DO ARTISTA E BANDA PARA O LOCAL DO EVENTO	4%
04	TRANSPORTE LOCAL - VANS	2%
05	HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	5%
06	OUTRAS DESPESAS	12%

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 31 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
UNIDADE: **03.07.07** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
PROJETO/ATIVIDADE: **2.011** – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;  
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

FONTE: **15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo nº 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 31/07/2024.



## ERRATA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
CNPJ Nº 13.698.766/0001-33

AVISO DE ERRATA NO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO  
PREGÃO Nº 026/2022, CONTRATO 171/2022

A Prefeita do Município de Monte Santo – Bahia torna público que, retifica o extrato oriundo do 3º termo aditivo ao Pregão nº 026/2022, Contrato 171/2022, tendo como objeto contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria na área de Gestão de Custo Educacional, com o intuito de aumento de receita e maior efetividade dos gastos, incluindo orientação ao desenvolvimento de programas, projetos e ações pedagógicas, técnico-administrativas e financeiras, como análise, identificação e correção de divergência de dados da Rede Municipal junto ao Ministério da Educação (MEC), para gerar aumento de recebimentos de recursos do Fundo da Educação Básica (FUNDEB), conforme condições e exigências estabelecidas no edital . Publicado no Diário Oficial do Município de Monte Santo-Bahia, no dia 29/07/2024 Edição nº 2.521, página 06.

**Onde lê no Extrato:** 2º TERMO ADITIVO

**Leia-se corretamente no Extrato:** 3º TERMO ADITIVO

Monte Santo - Bahia, 31 de julho de 2024.

Silvania Silva Matos – Prefeita Municipal